



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

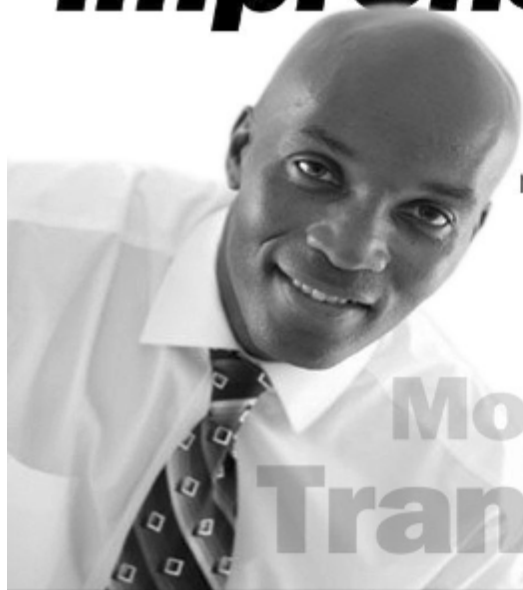
Terça-feira • 24 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre 2019.
- Recurso do Pregão Eletrônico nº 001/2019. Reclamante: D' Formas Instalações e Divisórias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Relatório de Gestão Fiscal

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO - AGOSTO de 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais



DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM RESPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.618.131,52	1.746.773,34	1.923.150,20	4.282.594,57	1.071.552,52	1.772.223,60	1.553.219,03	1.897.472,91	2.343.910,10	1.306.832,02	2.448.160,79	1.832.499,05	23.796.519,65	15.752,90
Pessoal Ativo	1.537.159,75	1.731.773,34	1.773.054,20	4.140.757,57	1.071.552,52	1.772.223,60	1.553.219,03	1.897.472,91	2.200.624,10	1.163.456,02	2.294.038,79	1.682.838,05	22.818.169,88	15.752,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.278.444,58	1.514.972,32	1.602.492,06	3.806.110,67	802.288,62	1.363.224,66	1.333.726,40	1.619.711,95	1.934.342,46	1.121.787,61	2.294.038,79	1.666.388,83	20.337.528,95	15.752,90
Obrigações Patronais	258.715,17	216.801,02	170.562,14	334.646,90	269.263,90	408.998,94	219.492,63	277.760,96	266.281,64	41.668,41	0,00	16.449,22	2.480.640,93	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	80.971,77	15.000,00	150.096,00	141.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.286,00	143.376,00	154.122,00	149.661,00	978.349,77	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	47.628,07	22.611,97	28.403,32	49.706,01	42.461,44	38.941,55	28.738,67	34.565,49	41.096,71	38.369,74	11.944,22	384.467,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	47.628,07	22.611,97	28.403,32	49.706,01	42.461,44	38.941,55	28.738,67	34.565,49	41.096,71	38.369,74	11.944,22	384.467,19	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.618.131,52	1.699.145,27	1.900.538,23	4.254.191,25	1.021.846,51	1.729.762,16	1.514.277,48	1.868.734,24	2.309.344,61	1.265.735,31	2.409.791,05	1.820.554,83	23.412.052,46	15.752,90
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												59.945.829,20	1,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												59.945.829,20	--	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)												23.427.805,36	39,88	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												32.370.747,77	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												30.752.210,38	51,3	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												29.133.672,99	48,6	

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA, Emissão: 23/09/2019, às 10:55:55. Assinado Digitalmente no dia 23/09/2019, às 10:55:55.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal
CPF : 257.217.125-20

ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO
Sec. de Administração e Fazenda
CPF : 192.733.555-87

JOSENILTON FREITAS DE CARVALHO
Contador(a)
Reg. Prof.: 038596-0/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.870.192,66	13.668.640,28	13.393.046,32	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.870.192,66	13.668.640,28	13.393.046,32	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.870.192,66	13.668.640,28	13.393.046,32	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.870.192,66	13.668.640,28	13.393.046,32	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.584.186,70	3.861.641,11	20.597.392,79	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	2.584.186,70	3.861.641,11	20.597.392,79	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.183.303,97	3.889.593,22	20.625.344,90	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.599.117,27	27.952,11	27.952,11	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	11.286.005,96	9.806.999,17	-7.204.346,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	42.072.371,19	42.405.988,50	59.945.829,20	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	32,97	32,23	22,34	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	26,83	23,13	-12,02	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	50.486.845,43	50.887.186,20	71.934.995,04	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	45.438.160,89	45.798.467,58	64.741.495,54	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.965.954,03	4.168.853,70	3.887.504,32	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	129.814,32	22.252,90	22.252,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 257.217.125-20

ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO
Sec. de Administração e Fazenda
CPF : 192.733.555-87

JOSENILTON FREITAS DE CARVALHO
Contador(a)
Reg. Prof.: 038596-O/4



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	42.072.371,19	42.405.988,50	59.945.829,20	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	9.255.921,66	9.329.317,47	13.188.082,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	8.330.329,50	8.396.385,72	11.869.274,18	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA, Emissão:23/09/2019, às 11:02:23, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2019, às 11:02:23.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 257.217.125-20

ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO
Sec. de Administração e Fazenda
CPF : 192.733.555-87

JOSENILTON FREITAS DE CARVALHO
Contador(a)
Reg. Prof.: 038596-O/4



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - AGOSTO de 2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	59.945.829,20	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.591.332,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.632.199,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.196.208,04	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

I Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 257.217.125-20

ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO
Sec. de Administração e Fazenda
CPF : 192.733.555-87

JOSENILTON FREITAS DE CARVALHO
Contador(a)
Reg. Prof.: 038596-O/4



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - AGOSTO de 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		59.945.829,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada		59.945.829,20	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		23.427.805,36	39,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		32.370.747,77	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		30.752.210,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		29.133.672,99	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-7.204.346,47	12,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		71.934.995,04	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		13.188.082,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		9.591.332,67	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.196.208,04	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.706.469,10	18.530.819,24

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA, Emissão:23/09/2019, às 11:13:09, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2019, às 11:13:09.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 257.217.125-20

ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO
Sec. de Administração e Fazenda
CPF : 192.733.555-87

JOSENILTON FREITAS DE CARVALHO
Contador(a)
Reg. Prof.: 038596-O/4

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ: 13. 040.233/0001-60

PROCESSO Nº 113/2019

Recurso: Pregão Eletrônico nº 001/2019.

Reclamante: D' Formas Instalações e Divisórias (CNPJ/MF nº 73.472.227/0001-03)

Em síntese, alega a reclamante da sua desclassificação, por ensejo do não envio de sua proposta e habilitação em tempo hábil, como solicitado pelo sistema e pela ordem de classificação do pregoeiro.

A reclamante fez saber da data da realização do processo, que ocorreu no dia 10 de setembro de 2019, onde a empresa DRIMATEC, foi classificada em 1º lugar, a empresa supracitada registrou seu declínio, expondo que realizou cotação de forma equivocada e subestimada, apresentando que a empresa não teria condições de executar o contrato naquele valor.

Em momento oportuno o pregoeiro e sua equipe desclassificou a empresa que apresentou declínio da proposta, classificando no dia 17.09.2019, as 10:14:31. A Reclamante teve o prazo de 24hs para o envio de sua proposta e documentação de habilitação para sagrar-se vencedora do certame em tela. Entretanto alega o recurso impetrado que

Muito embora, a reclamante aponta que estava vigilante a movimentação do processo, entretanto após a sua classificação. Manifestou-se apenas quando o pregoeiro e sua equipe já haviam procedido a sua desclassificação, como mostra o recorte abaixo.

2º) A Dformas em razão do exposto estava vigilante quanto ao declínio e observando a motivação da Comissão diariamente em até 03 turnos inclusive aos finais de semana, confiantes inclusive no que rege o Edital na Cláusula 13.ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL FÍSICA/DOCUMENTAÇÃO, sobre o tempo.

3º) Ocorre Sr Pregoeiro que só tivemos conhecimento de nossa desclassificação na presente data de 17-09-2019 as 16:30h, ao consultarmos o site. E, fomos surpreendidos que o horário decidido pelos Senhores foi 17/09/2019 às 10:14:31h. Pedimos que por favor acolham nossa documentação que por sinal está sendo enviada por email nesta data. Ressaltamos que tentamos entrar em contato via telefone com a Comissão porém só existe expediente até às 14:00h. Horário este sem contato telefônico com os senhores.

*recorte retirado da peça recursal.

No entanto, vejamos o que diz o edital com relação à declaração à empresa arrematante, conforme transcrito abaixo.

13. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL FÍSICA / DOCUMENTAÇÃO.

13.1. A proposta final ajustada ao último lance ofertado e a documentação exigida neste edital, deverá ser apresentada pela licitante detentora da melhor oferta no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contadas a partir do encerramento da etapa de lances ou quando convocados, podendo essa comprovação se dar mediante o encaminhamento através do e-mail copelsaubara@gmail.com, para verificação da conformidade dos documentos.

Como já apontado nesta peça o prazo ofertado a licitante reclamante foi muito superior ao exigido em edital para tanto. Não há porque de se renovar o prazo para o envio da documentação, pois consta no registro dos autos cada procedimento realizado por esta equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ: 13. 040.233/0001-60

Verifica-se em recorte do próprio sistema do banco do Brasil, o prazo ofertado para concorrentes. e a transcrição do texto a que a desclassificou;



Em conformidade com as exigências editalícias contidas no item 13.1. subscrita a seguir. A proposta final ajustada ao último lance ofertado e a documentação exigida neste edital, deverão ser apresentadas pela licitante detentora da melhor oferta no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contadas a partir do encerramento da etapa de lances ou quando convocados, podendo essa comprovação se dar mediante o encaminhamento através do e-mail copelsaubara@gmail.com, para verificação da conformidade dos documentos. fica desclassificada a empresa D FORMAS INSTALACOES E DIVISORIAS LTDA - ME .

Pelo exposto, decido pelo CONHECIMENTO do recurso a Licitação apresentada pela empresa D' Formas Instalações e Divisórias (CNPJ/MF nº 73.472.227/0001-03), dada sua tempestividade, e, no mérito, decido pela sua IMPROCEDÊNCIA tendo em vista que esta administração cumpriu todos os trâmites necessários para realização deste pregão, bem como tratou todos os licitante de forma isonômica, segundo o que dispõe o art. 37, inciso XXI da Carta Magna. Dando continuidade aos procedimentos legais para a conclusão deste procedimento licitatório.

Saubara, BA, 24 de setembro de 2019.

Wellington Araújo Pimenta
Pregoeiro Oficial